PESQUISA DE PREÇOS · LEI Nº 14.133/2021

Pesquisa de Preços

Registra as fontes consultadas, os preços coletados e o cálculo do valor estimado da contratação. Alimenta o ETP e o Termo de Referência.

Base legal e referências

- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 — pesquisa de preços
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 — contratação de soluções de TIC pelos órgãos do SISP

Lei nº 14.133/2021, art. 23 (valor estimado compatível com o mercado e parâmetros da pesquisa). No âmbito federal, a IN SEGES/ME nº 65/2021 detalha as fontes, o mínimo de três preços e o tratamento dos valores; estados e municípios podem ter norma própria.

Modelo de referência elaborado pela BOXTECH. Confira a regulamentação do seu ente (decretos e instruções estaduais ou municipais, que podem exigir campos adicionais) e submeta o documento à análise da assessoria jurídica quando exigido. Empresas públicas e sociedades de economia mista seguem a Lei nº 13.303/2016 e o próprio Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC).

Estrutura do documento

Seção	Preenchimento	Fundamento
1. Itens pesquisados	Obrigatória	Lei 14.133, art. 23; IN SEGES/ME 65/2021
2. Fontes consultadas	Obrigatória	Lei 14.133, art. 23, §1º; IN SEGES/ME 65/2021
3. Preços coletados	Obrigatória	Lei 14.133, art. 23; IN SEGES/ME 65/2021
4. Tratamento dos preços e memória de cálculo	Obrigatória	IN SEGES/ME 65/2021
5. Preço estimado da contratação	Obrigatória	Lei 14.133, art. 23
6. Justificativas	Quando aplicável	IN SEGES/ME 65/2021

Identificação

Órgão ou entidade	
Unidade requisitante	
Processo administrativo nº	
Responsável	
Data	

Conteúdo

1. Itens pesquisados

OBRIGATÓRIA

Itens, especificação resumida, unidade e quantidade.

Lei 14.133, art. 23; IN SEGES/ME 65/2021

Item	Especificação resumida	Unidade	Quantidade

2. Fontes consultadas

OBRIGATÓRIA

Painel de preços e PNCP, contratações similares de outros órgãos, mídia especializada e sites de domínio amplo, pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, base de notas fiscais. Indique data e acesso de cada fonte.

Lei 14.133, art. 23, §1º; IN SEGES/ME 65/2021

Fonte	Descrição ou endereço	Data da consulta

3. Preços coletados

OBRIGATÓRIA

Tabela por item: fonte, data e preço unitário.

Lei 14.133, art. 23; IN SEGES/ME 65/2021

Item	Fonte	Data	Preço unitário (R$)

4. Tratamento dos preços e memória de cálculo

OBRIGATÓRIA

Método (média, mediana ou menor preço), descarte de preços inexequíveis ou excessivos e cálculo do valor de cada item.

IN SEGES/ME 65/2021

5. Preço estimado da contratação

OBRIGATÓRIA

Valor unitário e total de cada item e valor global.

Lei 14.133, art. 23

Item	Quantidade	Preço unitário (R$)	Total (R$)

6. Justificativas

QUANDO APLICÁVEL

Quando houver menos de três preços, uso de fonte única ou preço fora da média.

IN SEGES/ME 65/2021

Aprovação

Responsável pela pesquisa
Equipe de planejamento

Autoridade competente
Ciência